

Fls.

**Processo: 0000717-45.2019.8.19.0065**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA  
Representante Legal: MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA  
Escritório de Advocacia: MUBARAK SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Intimado: CELER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA  
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Habilitante: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA  
Habilitante: EXPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em 24/02/2021

### Despacho

I - Dê-se vista à recuperanda sobre a certidão de fl. 4095, 2º parágrafo (EXPIRAÇÃO DO STAY PERIOD), para a competente manifestação no prazo de 02 (duas) horas, ante à iminente realização da 1ª convocação para a AGC. Decorrido o prazo, intemem-se o AJ, bem como o Ministério Público para a competente manifestação, no prazo sucessivo de 02 (duas) horas. Controle rigorosamente a serventia o decurso do prazo, face à proximidade da realização da 1ª AGC.

II - Intime-se o AJ acerca dos comandos judiciais de fls. 3309/3320 e de fls. 3699/3702.

III - Fls. 3800/3801 - Requerente - EXPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO - Intime-se a recuperanda para a competente manifestação, no prazo de 02 (duas) horas. Decorrido o prazo, intemem-se o AJ, bem como o Ministério Público para a competente manifestação, no prazo sucessivo de 02 (duas) horas. Controle rigorosamente a serventia o decurso do prazo, face à proximidade da realização da 1ª AGC.

IV - Fls. 3905/3906 - Requerente - EXPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO - Intime-se a recuperanda para a competente manifestação, no prazo de 02 (duas) horas. Decorrido o prazo, intemem-se o AJ, bem como o Ministério Público para a competente manifestação, no prazo sucessivo de 02 (duas) horas. Controle rigorosamente a serventia o decurso do prazo, face à proximidade da realização da 1ª AGC.

V - Fls. 4010/4012 - Requerente UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Intime-se a recuperanda para a competente manifestação, no prazo de 02 (duas) horas. Decorrido o prazo, intemem-se o AJ, bem como o Ministério Público para a competente manifestação, no prazo sucessivo de 02 (duas) horas. Controle rigorosamente a serventia o decurso do prazo, face à proximidade da realização da 1ª AGC.

VI - Juntem-se os petitórios pendentes constantes no sistema DCP.

VII - Antes de retornar os autos à conclusão, deverá a serventia certificar o integral cumprimento dos itens da decisão de fls. 3699/3702 pela partes interessadas ou o decurso do prazo sem a competente manifestação.

Vassouras, 24/02/2021.

**Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4887.P5KM.XJ3S.NUV2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos